



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

### 1ª Retificação do Edital número 16 de 09 de junho de 2021

#### Agente Comunitário de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar correção no edital 16/2021. Haja vista a necessidade de esclarecimentos; Resolve: ALTERAR O SUB ITEM 7.7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Onde ler:

“7.7 Este edital e contrato dele decorrente terão validade por dois anos podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo do Chefe do Poder Executivo do Município de Prudente de Morais.”


Passa-se a ler:

“7.7 Este edital terá validade por dois anos podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo do Chefe do Poder Executivo do Município de Prudente de Morais.”

Prudente de Morais, 01 de julho de 2021.

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em \_\_\_/\_\_\_/202\_\_

  
Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 01 / 07 / 2021